



LEILOEIRO ALESSANDRO FAHRION PINTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO LEILÃO/PRAÇA PRESENCIAL

VARA DA COMARCA DE RESTINGA SECA/RS

DATAS DOS LEILÕES PRESENCIAIS:

1ª Data do Leilão: dia 10 de setembro de 2019, às 09:30 horas.

2ª Data do Leilão: dia 17 de setembro de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL: ÁTRIO DO FORUM DA COMARCA DE ENCRUZINHADA DO SUL/RS

Objeto: Venda em 1º e 2º leilão/praca da data e hora infra do bem a seguir descrito:

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS:

PROCESSO: 147/1.05.0000546-8

NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADOS: IRMÃOS BOLZAN LTDA, FABRICIO POHLMANN BOLZAN, ROMULO SANDOVAL POHLMANN BOLZAN

Lote 01: A fração ideal equivalente de 2,85 há, dentro de uma fração de terras de cultura, situada em São Miguel, neste município, com área superficial de 285.000m², com as seguintes confrontações: ao NORTE, com terras de Albino Friedrich; ao SUL, com terras de Reinoldo Langbecher e Francisco Simon; a OESTE, com terras de Albino Langbecher e Alcides Antonio da Silva.

Matrícula: 5.004 Livro nº 2 – Registro Geral – Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Restinga Seca/RS.

Valor Total: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Valor Mínimo: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)

ÔNUS DESCRITO NA MATRÍCULA 5.004:



LEILOEIRO ALESSANDRO FAHRION PINTO

- AV-2-5.004 – Indisponibilidade de Bens (147/1.05.0000312-0); - AV-3-5.004 – Indisponibilidade de Bens (147/1.05.0000710-0); - AV-4-5.004 – Indisponibilidade de Bens (147/1.12.0000062-0); - AV-5-5.004 – Indisponibilidade de Bens (147/1.03.0000068-3); - AV-6-5.004 – Indisponibilidade de Bens (147/1.05.0000546-8); - AV-7-5.004 – Indisponibilidade de Bens (147/1.07.0000276-4); - AV-8-5.004 – Indisponibilidade de Bens (147/1.05.0000311-2); - AV-9-5.004 – Indisponibilidade de Bens (147/1.12.0000062-0); - AV-10-5.004 – Penhora (147/1.05.0000546-8) ; - AV-11-5.004 – Penhora (147/1.03.0000068-3) ; - AV-12-5.004 – Penhora (147/1.05.0000546-8)

PROCESSO: 147/1.12.0000065-5

NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADOS: MOVEIS TRONCO LTDA

Lote 02: Quarenta(40) Roupeiros, em FF, novos, com seis portas e três gavetas, cores diversas – R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) / und; e Cinquenta (50) Roupeiros, em FF, novos, com três portas e três gavetas, cores diversas- R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) / unid.

Valor Total: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

Valor Mínimo: R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais)

PROCESSO: 147/1.03.0000068-3

NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADOS: IRMÃOS BOLZAN LTDA, FABRICIO POHLMANN BOLZAN, ROMULO SANDOVAL POHLMANN BOLZAN

Lote 03: A fração ideal equivalente a 2,85ha, dentro de uma fração de terras de cultura, situada em São Miguel, neste município, com área superficial de 285.000m², com as seguintes confrontações: ao NORTE, com terras de Albino



LEILOEIRO ALESSANDRO FAHRION PINTO

Friedrich; ao SUL, com terras de Reinoldo Langbecher e Francisco Simon; a OESTE, com terras de Albino Langbecher e Alcides Antonio da Silva.

Matrícula: 5.004 Livro nº 2 – Registro Geral – Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Restinga Seca/RS.

Valor Total: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Valor Mínimo: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)

ÔNUS DESCRITO NA MATRÍCULA 5.004:

- AV-2-5.004 – Indisponibilidade de Bens (147/1.05.0000312-0); - AV-3-5.004 – Indisponibilidade de Bens (147/1.05.0000710-0); - AV-4-5.004 – Indisponibilidade de Bens (147/1.12.0000062-0); - AV-5-5.004 – Indisponibilidade de Bens (147/1.03.0000068-3); - AV-6-5.004 – Indisponibilidade de Bens (147/1.05.0000546-8); - AV-7-5.004 – Indisponibilidade de Bens (147/1.07.0000276-4); - AV-8-5.004 – Indisponibilidade de Bens (147/1.05.0000311-2); - AV-9-5.004 – Indisponibilidade de Bens (147/1.12.0000062-0); - AV-10-5.004 – Penhora (147/1.05.0000546-8) ; - AV-11-5.004 – Penhora (147/1.03.0000068-3) ; - AV-12-5.004 – Penhora (147/1.05.0000546-8)

Lote 04: A fração ideal equivalente a 2.814m², dentro de UM IMÓVEL RURAL, sem benfeitorias, situado neste município, 28.140m² (vinte e oito mil, cento e quarenta metros quadrados) limitando-se: ao NORTE: com terras do casal de Francisco Simon; e, pelos demais lados, com terras do casal de Armindo Andréa Pozzatti.

Matrícula: 5.005 Livro nº 2 – Registro Geral – Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Restinga Seca/RS.

Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Valor Mínimo: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

ÔNUS DESCRITO NA MATRÍCULA 5.005:

- AV-2-5.005 – Indisponibilidade de Bens (147/1.05.0000312-0); - AV-3-5.005 – Indisponibilidade de Bens (147/1.05.0000710-0); - AV-4-5.005 – Indisponibilidade de Bens (147/1.12.0000062-0); - AV-5-5.005 – Indisponibilidade de Bens



(147/1.03.0000068-3); - AV-6-5.005 – Indisponibilidade de Bens (147/1.05.0000546-8);
- AV-7-5.005 – Indisponibilidade de Bens (147/1.07.0000276-4); - AV-8-5.005 –
Indisponibilidade de Bens (147/1.05.0000311-2); - AV-9-5.005 – Indisponibilidade de
Bens (147/1.12.0000062-0); - AV-10-5.005 – Penhora (147/1.05.0000546-8) ; - AV-11-
5.005 – Penhora (147/1.03.0000068-3).

Lote 05: A fração ideal equivalente a 1,95 hectares., dentro de UMA FRAÇÃO DE TERRAS, situada no lugar denominado São Miguel, neste município, com a área superficial de dezenove e meio hectares (19,5ha), sem benfeitorias, limitando-se: a NORTE e OESTE, com terras de Francisco Simon; ao SUL, com terras de Henrique Alberto e outros; e, a LESTE, com terras de Erwino Bock.

Matrícula: 5.006 Livro nº 2 – Registro Geral – Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Restinga Seca/RS.

Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Valor Mínimo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ÔNUS DESCRITO NA MATRÍCULA 5.006:

- AV-2-5.006 – Indisponibilidade de Bens (147/1.05.0000312-0); - AV-3-5.006 – Indisponibilidade de Bens (147/1.05.0000710-0); - AV-4-5.006 – Indisponibilidade de Bens (147/1.12.0000062-0); - AV-5-5.006 – Indisponibilidade de Bens (147/1.03.0000068-3); - AV-6-5.006 – Indisponibilidade de Bens (147/1.05.0000546-8); - AV-7-5.006 – Indisponibilidade de Bens (147/1.07.0000276-4); - AV-8-5.006 – Indisponibilidade de Bens (147/1.05.0000311-2); - AV-9-5.006 – Indisponibilidade de Bens (147/1.12.0000062-0); - AV-10-5.006 – Penhora (147/1.05.0000546-8) ; - AV-11-5.006 – Penhora (147/1.03.0000068-3).

Lote 06: A fração ideal equivalente a 9,8ha997,40m², dentro de UMA FRAÇÃO DE TERRAS, situada em São Miguel, neste município, com a área superficial de 98ha. 9.974m², confrontando-se: ao NORTE, com terras de Dorvalino Pozzebon; ao SUL, com terras de Etelvino Backer; ao LESTE, com



LEILOEIRO ALESSANDRO FAHRION PINTO

terras de Armindo Pozzatti; e ao OESTE, com o Rio Vacacaí Mirim, e, com terras de Horácio Gonçalves Borges.

Matrícula: 5.007 Livro nº 2 – Registro Geral – Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Restinga Seca/RS.

Valor Total: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Valor Mínimo: R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)

ÔNUS DESCRITO NA MATRÍCULA 5.007:

- AV-4-5.007 – Indisponibilidade de Bens (147/1.05.0000312-0); - AV-5-5.007 – Indisponibilidade de Bens (147/1.05.0000710-0); - AV-6-5.007 – Indisponibilidade de Bens (147/1.12.0000062-0); - AV-7-5.007 – Indisponibilidade de Bens (147/1.03.0000068-3); - AV-8-5.007 – Indisponibilidade de Bens (147/1.05.0000546-8); - AV-9-5.007 – Indisponibilidade de Bens (147/1.07.0000276-4); - AV-10-5.007 – Indisponibilidade de Bens (147/1.05.0000311-2); - AV-11-5.007 – Indisponibilidade de Bens (147/1.12.0000062-0); - AV-12-5.007 – Penhora (147/1.05.0000546-8); - AV-13-5.007 – Penhora (147/1.03.0000068-3).

PROPOSTAS:

Conforme artigo 895 do Código de Processo Civil, os interessados em adquirir os bens objetos de leilão poderão apresentar proposta, por escrito:

I – até o início do 1º leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;

II – até o 2º leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado preço vil.

§1º - a proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25 % do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de bem imóvel.

§2º - as propostas de aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.



LEILOEIRO ALESSANDRO FAHRION PINTO

É possibilitada a arrematação, nos processos onde autorizados pelo exeqüente, o pagamento na forma parcelada, conforme previsão do artigo 98 da Lei n. 8212/1991 e Portaria PGFN n. 79/2014.

INTIMAÇÃO: Os devedores e conjugues, coproprietários de bem indivisível do qual tenha sido penhorado fração ideal, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre o bem gravado com tais direitos reais; o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, quando a penhora recair sobre tais direitos reais; o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre o bem com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução, o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada, o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre o direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada, a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, condômino e demais credores e ocupantes do imóvel, se houver; caso não sejam encontrados para coentificação, ficam desde já, cientificados por meio deste edital ou por qualquer meio idôneo acerca dos leilões aprazados, em conformidade com os incisos e parágrafo único do art. 889 do Código de Processo Civil.

DESPESAS ARREMATAÇÃO:

As despesas de arrematação ocorrem por conta do arrematante.

Comissões em 06 % (seis por cento) para bens imóveis e 10% (dez por cento) para os bens móveis, sobre o maior lance ofertado pelo bem, ou conforme designado em cada processo.

DEMAIS DISPOSIÇÕES:

A publicidade dos atos dar-se-á através da publicação da íntegra do presente edital na página oficial do Leiloeiro (www.regionalleiloes.com.br) e afixação do mesmo nos locais de costume.

Juiz(a)

Alessandro Fahrion Pinto
Leiloeiro Oficial-Matr. 370